



LICITAÇÃO Nº. 024/2012/SSPJ – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

JMM

PROCESSO: 201000007002025

DATA DA REALIZAÇÃO: **24 de abril de 2012, às 10 horas (Horário de Brasília).**

LOCAL: Sala da CPL/SSP, à Avenida Anhanguera, nº. 7.364 - Setor Aeroviário – Goiânia-GO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Diretoria Geral da Polícia Civil/DGPC.

RECURSO: Fonte 00 (Tesouro).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Art. 5º do Decreto Estadual nº. 7.466/2011

1 – PREÂMBULO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás (SSPJ-GO), através de seu Secretário, determinam abertura do procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro/SSPJ, usando a competência delegada na Portaria nº. 115/2011 - Gab. Sec. de 11/03/2011, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, a ser realizada em sessão pública, oriunda do processo nº. 201000007002025, objetivando a **aquisição de materiais de telecomunicações (abraçadeira, alicate, bucha, trena, chave de fenda, fita crepe, fusível, etc.)**. O presente certame será regido pelo Decreto Estadual nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº. 7.466 de 18 de outubro de 2011 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Este Edital está disponível aos interessados no endereço do preâmbulo acima, e publicado no site www.comprasnet.goias.gov.br a disposição das empresas cadastradas no CADFOR-Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimentos e Logística - SUPRILOG.

2 – OBJETO

2.1 - Constituem objeto da presente licitação a **aquisição de materiais de telecomunicações (abraçadeira, alicate, bucha, trena, chave de fenda, fita crepe, fusível, etc.) para o Departamento de Telecomunicações da Polícia Civil do Estado de Goiás e demais especificações previstas no termo de referência deste edital.**

2.2 – Fica reservado cota de 30% (trinta por cento) do referido montante do objeto para as microempresas, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao parágrafo único, art. 5º do Decreto Estadual nº. 7.466/2011.

2.2.1 – “Cota Principal” – Lote 01 com cota de 70% (setenta por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação exclusiva de Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempresas - ME, que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

2.2.2 – “Cota Reservada” - Fica reservado o Lote 02 com cota de 30% (trinta por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME,

3 – DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. O Pregão **024/2012** será realizado em sessão pública, através do sítio www.comprasnet.go.gov.br, no dia **24/04/2012** a partir das **10h**, mediante condições de segurança criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

3.2. As Propostas Comerciais deverão ser cadastradas, através do sítio www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre as **10h e às 14h** do dia **24/04/2012**.



3.3. A fase competitiva (lances) terá início previsto para o dia **24/04/2012 às 14 horas**.

3.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.5. Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas do Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação os que estiverem devidamente credenciados perante o sistema www.comprasnet.goias.gov.br e que atendam aos seguintes requisitos:

4.2 – “Cota Principal” - Para o LOTE 001 poderão participar todas as Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempresas - ME, que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

4.2.1 – Havendo participação de empresas na “Cota Principal” que não sejam EPP e ME, serão DESCLASSIFICADAS.

4.3 – “Cota Reservada” - Para o LOTE 002 somente as empresas enquadradas na condição de Microempresa – ME, que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, poderão participar, nos termos do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 7.466/2011.

4.3.1 – Havendo participação de empresas na “Cota Reservada” que não sejam ME, serão DESCLASSIFICADAS.

4.4 – Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.5 – O acesso ao credenciamento se dará somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimentos e Logística - SUPRILOG.

4.6 - A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

4.7 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. E ainda aqueles que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimentos e Logística - SUPRILOG.

4.8 - A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.9 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante com cadastro homologado deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico www.comprasnet.goias.gov.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 – A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG e que se **enquadrem na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**.

5.1.2 – Os interessados que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR da SUPRILOG, deverá providenciar o mesmo pelo site www.comprasnet.goias.gov.br, opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

5.1.3 – O credenciamento implica o uso de login e senha eletrônica de acesso ao sistema, validada quando da homologação do cadastro do fornecedor.

5.1.4 – A homologação do cadastro do fornecedor só será definitiva após o envio da documentação original do licitante ao CADFOR.

5.1.4.1– Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender todas as condições estabelecidas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas. Não havendo pendências documentais, o CADFOR emitirá o CRC no prazo de até 04 (quatro) dias úteis consecutivos, contados do recebimento da documentação completa excluindo-se o dia de entrega e vencendo os prazos apenas nos dias em que houver expediente regular e integral na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

5.1.4.2 – Em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso em que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pela referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”. (conforme a Instrução Normativa 004/2011-GS).

5.1.5 – A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet, não dará direito ao licitante de credenciar-se para participar deste pregão eletrônico, face que sua senha ficará bloqueada.

5.1.6 – O desbloqueio do login e senha do fornecedor serão realizados após a homologação do cadastro do licitante.

5.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 14** do presente edital.

6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.comprasnet.goias.gov.br na data e nas formalidades indicadas neste Edital e seus anexos, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no edital e seus anexos.



6.2 - Todas as condições estabelecidas para os itens, pelo Edital e seus anexos, serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

6.3 - O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, a contar da data marcada para a abertura das mesmas.

6.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

6.5 - As propostas encaminhadas pelos vencedores, deverão conter obrigatoriamente a marca/procedência do objeto ofertado, sendo desclassificadas as propostas em desacordo.

6.6 - Sempre que a descrição mínima do bem utilizar a terminologia “aproximada” ou “aproximadamente”, a medida do objeto ofertado deverá estar compreendida no intervalo de 10% (dez por cento) acima e 10% (dez por cento) abaixo da medida especificada.

6.7 - Todas as empresas deverão cotar seus **preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS.**

7 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – Concluída a fase de credenciamento será iniciada a sessão pública do pregão, no horário previsto neste edital, durante a qual os fornecedores registrarão suas propostas, sendo aceita somente uma proposta por item para cada fornecedor.

8 - DOS LANCES

8.1 – Após o término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema iniciará a fase competitiva, durante a qual os licitantes que registraram propostas poderão ofertar lances através do sistema eletrônico, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2 - Durante o transcurso da sessão pública eletrônica, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no chat do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelos licitantes, vedada a identificação do fornecedor.

8.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela própria licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 - Caso o proponente não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

8.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após publicação no Diário Oficial de Goiás.

8.7 – O encerramento ocorrerá da seguinte forma:

8.7.1 – A fase de lances terá duas etapas: a primeira, com tempo de duração de 10 (dez) minutos, que será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo



sistema aos licitantes; a segunda etapa transcorrerá com a abertura de prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2 – Alternativamente ao disposto no item 8.7.1, após transcorrido o prazo da fase de lances, previsto no edital, o pregoeiro poderá adotar a metodologia de encerramento da referida etapa, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá o tempo de 1 (um) minuto, prorrogado sempre que houver novo lance, contado mais 1 (um) minuto a partir de cada lance, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8 - O pregoeiro sempre poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - O critério de julgamento é baseado no **menor preço por LOTE**, de acordo com o determinado no Termo de Referência deste Edital.

9.2 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.3 - Caso não se realize lance, será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é o licitante detentor da melhor oferta e este deverá comprovar de imediato sua situação de regularidade, esta comprovação se dará mediante encaminhamento da documentação e da proposta atualizada, via fax ou e-mail, conforme estipulado o item **10.9** deste Edital, com os valores obtidos no Pregão, e deverão posteriormente ser encaminhados os originais da proposta, e a documentação exigida para habilitação original ou cópia autenticada via cartório, publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia autenticada por servidores membros da Comissão Permanente de Licitação da GLC/SSPJ, quando a Licitante optar por autenticar sua documentação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça.

9.6 – Para a “cota reservada para ME”, ou seja, LOTE 02, não havendo vencedor, este poderá ser adjudicado ao vencedor da “cota principal”, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

9.6.1 – Se a mesma empresa vencer a “cota reservada” e a “cota principal”, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

9.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta do menor preço final.

9.8 - Se a oferta não for aceita o pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes. Nesse caso a proposta de preço juntamente com a documentação para habilitação terá como referência a data da convocação da nova vencedora, e assim sucessivamente.



9.9 – Caso ocorra a desclassificação ou inabilitação do menor lance por responsabilidade exclusiva do licitante, o mesmo sofrerá as sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02.

9.10 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site www.comprasnet.goias.gov.br.

10 - DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá enviar no endereço e nas conformidades exigidas neste certame a seguinte documentação:

10.1 - CRRC- Certificado de Regularidade de Registro Cadastral expedido pelo CADFOR da Superintendência de Suprimentos e Logística - SUPRILOG, atualizado, em vigência e com o *status* REGULAR ou IRREGULAR.

10.1.1 - Na data da abertura do procedimento de licitação, os documentos dos itens 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5.2 (**conforme art. 4º da Instrução Normativa 004/2011-GS**), que estiverem expressos, com regularidade e com suas datas em vigor no CADFOR da SUPRILOG, estarão dispensados de apresentação pelos licitantes.

10.2 - REGULARIDADE JURÍDICA

10.2.1 – Cédula de Identidade;

10.2.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.3.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.3.4 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

10.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

10.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, **se sediado/domiciliado em outra unidade da federação, e do Estado de Goiás.**



10.3.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.3.8 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Obs: Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas, dispensando-a quando, pela própria natureza das certidões, forem emitidas somente em nome da matriz (deliberação da Procuradoria-Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

10.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

10.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa de cujo Balanço ou Demonstrativo Contábil do último exercício social possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (um);

a) Apresentar a comprovação do índice de liquidez geral apurado no balanço apresentado pela proponente, extraíndo os seguintes elementos: I) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILC = AC/PC$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante e PC corresponde a Passivo Circulante e II) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILG = AC + RLP/ET$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante, RLP corresponde a Realizável a Longo Prazo, ET corresponde a Exigível Total.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido na alínea “a” deste subitem;

- A empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices citados no item “1” supra, quando de sua habilitação, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em Lei.
- **Nos casos em que a qualificação econômico-financeira for por meio de capital social ou patrimônio líquido mínimos, poderá ser requisitado relação dos compromissos assumidos pelos licitantes, que importem diminuição de sua capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, nos termos do § 4º, do artigo 31 da LLC.**

10.5 – DAS DECLARAÇÕES

10.5.1 - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA E LOCAL _____

Assinatura do Diretor ou Representante Legal. _____



10.5.2 - **Declaração** da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99), elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da proponente.

10.6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.6.1. ATESTADO OU CERTIDÃO expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, já haver o licitante, realizado fornecimento pertinente ao objeto desta licitação ao órgão declarante.

10.7 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.7.1 – As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação.

2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7.2 - Para fins do disposto no subitem 10.7, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser apresentado juntamente com a documentação de habilitação:

I – certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório;

II – declaração, sob as penas da lei, de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, em que se ateste a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06.

10.8 – Todos os documentos deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerará o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

10.9 - Os documentos exigidos para habilitação, não contemplados pelo CRRC, deverão estar atualizados na data da Sessão Pública, devendo ser encaminhados pela licitante detentora da melhor oferta por fax e/ou e-mail (cplssp@gmail.com), no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após finalização da fase de lances. Posteriormente os mesmos deverão ser encaminhados, bem como a Proposta Comercial atualizada após a fase de lances, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do encerramento do pregão. Caso ocorra pedido de **documentação técnica e/ou amostra** (laudos, manuais e etc) a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio após o encerramento da sessão pública. O endereço para envio da documentação é o seguinte: **Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça**, sito na Avenida Anhanguera, nº. 7.364, Setor Aeroviário – Goiânia –GO, CEP 74.435-300, e estarem separados, em 02 envelopes



fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação com nome, endereço, CNPJ da proponente e nome do pregoeiro, os seguintes dizeres:

Envelope nº. 1 – PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº. 024/2012 – SSPJ

Processo nº. 201000007002025

Envelope nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 024/2012 – SSPJ

Processo nº. 201000007002025

10.9.1 - Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de desclassificação e inabilitação da empresa vencedora, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

10.9.2 – Nos casos em que a licitante for filial, poderão ser apresentados os seguintes documentos da matriz em detrimento dos documentos da filial, desde que aquela (matriz) centralize o recolhimento dos tributos:

- Balanço Patrimonial (CNPJ da Matriz);
- Certidão Negativa de Falência/Concordata (CNPJ da Matriz);
- E demais casos em que estejam expressos no próprio documento/certidão ou previstos em Lei.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá, manifestar motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

11.1.1 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão. A autoridade competente terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5 - Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo *chat*, por fax, correios ou entregues pessoalmente. As peças recursais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, comprasnet.go.gov.br.



11.6 – Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, serão sumariamente indeferidos na própria sessão, pelo pregoeiro que externará através do chat, as causas de sua inadmissibilidade.

11.7 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo manifestações recursais, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado ao fornecedor através do setor competente do órgão requisitante, conforme subitem 16.6 deste edital, acompanhado dos documentos fiscais.

13.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária estabelecida no item 17 do Edital.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto deste Pregão, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, permitindo a Administração à aplicação das sanções previstas no Art. 7.º, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, que profere o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados ou Municípios Brasileiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

14.1.1 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

15 - DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

15.2 - Retardarem a execução do pregão;

15.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

15.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15.5 – Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório.

16- DOS PRAZOS

16.1 – Os objetos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

16.2 – Os objetos da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no Termo de Referência.



16.3 – O recebimento dos objetos dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório do(s) bem (ens) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pela Comissão de Recebimento.

16.3.1 – Após a entrega, constatadas inconformidade nos objetos, os mesmos serão substituídos por um conforme, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus a SSPJ.

16.4 – Na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SSPJ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratado.

16.5 - A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Civil/SSPJ, para dar o aceite na Nota de Empenho e/ou para assinar o termo de instrumento equivalente.

16.6 - Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos das Notas Fiscais.

17 - OS RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DO OBJETO SÃO CLASSIFICADOS DA SEGUINTE FORMA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2904	Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	4001	Programa de Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo
Ação	4001	Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	00	Receitas Ordinárias

18 – DAS OBRIGAÇÕES

18.1 – DA EMPRESA VENCEDORA

18.1.1 – A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar objetos de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

18.1.2 - Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

18.2 – DO CONTRATANTE

18.2.1 – Deverá disponibilizar local adequado para o recebimento dos objetos.

18.2.2 - Fiscalizará e inspecionará os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido.



18.2.3 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, esclarecer dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

19 – DA CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR

19.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora classificada e habilitada, será convocado para retirar a Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, no prazo estipulado no item 16 deste Edital.

19.1.1 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para dar o aceite na Nota de Empenho ou firmar outro documento equivalente.

19.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

19.2 - O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá retirar a Nota de Empenho, dentro das formalidades e do prazo estipulado no item 16 deste Edital, a contar do recebimento da comunicação, através de FAX, Correio ou e-mail.

19.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Este edital e seus anexos deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

20.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.3 - É vedado à Contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto deste pregão.

20.4 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.5 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.6 - Caberá à empresa credenciada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.7 - Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados via fax ou e-mail, sendo que deverá ser confirmado o recebimento do documento ou arquivo através do telefone (62) 3201-1029 com o pregoeiro ou algum membro da equipe de apoio.



20.7.1 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

20.7.2 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

20.8 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser protocolados na Gerência de Licitações e Contratos, no endereço do rodapé, e deverá ainda, estar acompanhada do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato.

20.9 - A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

20.10 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da SSPJ.

20.11 – A critério da SSPJ, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.12 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

20.13 – Informações complementares que visam obter esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, pelo telefone (62) 3201-1029.

20.14 – Maiores informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com o Sr. Benivaldo Ferreira Barros, Chefe do Departamento de Telecomunicação da Polícia Civil, pelos telefones (62) 3201-2575/2576, em horário comercial.

21 – DO FORO

21.1 - A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22 - INTEGRA O PRESENTE EDITAL:

22.1 - Anexo I – Termo de Referência;

22.2 - Anexo II - Planilha de Quantitativos e preços unitários (Valor máximo para contratação autorizado pela Superintendência de Suprimentos e Logísticas /SUPRILOG);

Gerência de Licitações e Contratos da SSPJ, Goiânia-Go, aos 10 dias do mês abril de 2012.

Jardel Mota Marinho
Pregoeiro/SSPJ



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico nº. 024/2012 – SSPJ
Processo nº. 201000007002025

ELABORADO PELO REQUISITANTE

1 - INTRODUÇÃO

A Abertura do presente procedimento licitatório, decorre da necessidade da aquisição de material de manutenção, para suprir a demanda do Departamento de Telecomunicação da Polícia Civil de Goiás, que atende a demanda da Capital e de todo o Estado de Goiás.
As quantidades foram estimadas para atender de imediato as Delegacias da Polícia Civil e a Diretoria Geral da Polícia Civil, por um período de 6 (seis) meses.

2 – OBJETO

Aquisição de material de expediente para atender a Polícia Civil de Goiás.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 001					
Materiais / Ferramentas					
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS/ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP					
Item	Código Centrac	Descrição do Material/Produto	Unid.	Qtd.	Preço Médio
1	44987	ABRAÇADEIRA T-18R NATURAL 10CM Característica: Usado para organizar e prender cabos, fios, acessórios e outras diversas finalidades. Material: Nylon - Dimensões: (10 cm) - Fechamento 1/4 do comprimento	Unid.	140	0,30
2	32763	ABRAÇADEIRA T-30R NATURAL 15CM	Unid.	210	0,09
3	38277	ABRAÇADEIRA T-50R NATURAL 20CM	Unid.	210	0,10
4	2659	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (o litro)	Unid.	04	21,27
5	41314	ALICATE 314B DE INSERÇÃO INGATE RÁPIDO	Unid.	03	26,20
6	49240	ALICATE 314K DE INSERÇÃO KRONE INGATE RÁPIDO	Unid.	03	17,88
7	23332	ALICATE BICO RETO 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	03	11,18
8	4495	ALICATE DE CORTE 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	03	26,01
9	25957	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11/RJ12/RJ45	Unid.	03	37,55
10	23473	ALICATE UNIVERSAL 8"	Unid.	03	24,20
11	44973	BADISCO – TESTADOR DE LINHA TELEFÔNICA Característica: Usados para exame de linhas telefônicas é um equipamento de testes que opera em tom e pulso. Ele é uma combinação de monofone e de outras comunicações temporárias. O instrumento transmite e recebe ligações em qualquer tipo de central telefônica, com campainha. Permite flexibilidade e praticidade para os instaladores e aplicadores de sistema de telefonia ao testar linha telefônica e ramal de PABX. Através do visor de cristal líquido é possível identificar a chamada e transferir Especificações: Identificador de chamadas Memória para 50 chamadas recebidas e 16 chamadas efetuadas Ajuste automático de	Unid.	03	61,67



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		discagem pulso e tom Mostrador cristal líquido (LCD) Redisca último número/ lista do identificador Entrada para headset Plugue RJ11 e garras para conexão. Usados na manutenção e instalação de rede telefônica.			
12	44989	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3,6V 600 MAH COM ENGATE UNIVERSAL Característica: • serve para diversas aplicações devido a versatilidade do engate do plug universal, esta bateria pode substituir outras de características semelhantes, independente de marca e modelo de telefone sem fio*. • equivalente a 3 pilhas (aaa);	Unid.	35	9,85
13	28676	BATERIA 9V ALCALINA	Unid.	14	9,47
14	44990	BUCHA S5 + PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5X30 – FENDA Característica: • Indicada para todos tipos de materiais maciços • Produzido com poliamida • Deve possuir nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação.	Unid.	280	0,14
15	6958	BUCHA S 6 COM PARAFUSO	Unid.	280	0,14
16	38770	CABO 4X26 CHATO, LISO PARA CONECTOR RJ 11(o metro).	metro	140	0,52
17	38761	CABO CCI 2 PARES (o metro)	metro	420	0,38
18	44109	CABO CCI 5 PARES (o metro)	metro	140	0,85
19	5978	CABO COAXIAL 50R RG58 (o metro)	metro	84	1,77
20	15942	CABO COAXIAL 50R RGC 213 (o metro)	metro	70	5,63
21	44988	CABO TELEFONICO ESPIRAL PRETO Característica: • Conecta o fone à base, com conectores conector RJ11 4 vias 4x4 em ambos os lados.	Unid.	70	1,64
22	33016	CANAleta 20/10 BRANCA	Unid.	70	2,66
23	35284	CANIVETE PROFISSIONAL	Unid.	03	16,97
24	12165	CARREGADOR DE BATERIA 2A/3A 9V	Unid.	03	33,33
25	3736	CHAVE DE FENDA 1/4X5” = 6X125mm	Unid.	03	7,77
26	3737	CHAVE DE FENDA 3X16 5”	Unid.	03	4,88
27	44983	CHAVE DE TESTE FENDA COMUM TRANSPARENTE Obs.: Detecta tensões dentre 100V e 500V. Características: • Com cabo injetado em PVC transparente • Haste em aço carbono • Medição de tensão entre 100 V e 500 V	Unid.	03	2,63
28	45272	CHAVE DUPLA PARA BLOCO BLI Obs.: Usada para enrolar e desenrolar os fios telefônicos no bloco BLI.	Unid.	03	12,84
29	4497	JOGO DE CHAVES FIXAS MILIMÉTRICAS	Unid.	03	90,67
30	25758	COLA DE SECAGEM RÁPIDA	Unid.	07	4,35
31	34064	CONECTOR KM 1R/KM2R(90° ou CN-130)	Unid.	35	7,10
32	34063	CONECTOR KM-2M RG58 CRIMP (mini-Motorola)	Unid.	140	5,00
33	34065	CONECTOR UHF KM-1 REDUTOR Obs.: usados nas estações de rádio comunicações fixas, ligando o cabo coaxial 50r rgc 213 ao Rádio. Características: • Capa em latão niquelado com rosca interna 5/8” x 24 fios; • Pino macho em latão dourado; • Isolante em teflon;	Unid.	35	6,78



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		- Corpo macho em latão niquelado; - Bucha em latão niquelado.			
34	3959	CONECTOR MODULAR 4X4 MACHO RJ10 P/CABO TELEFÔNICO	Unid.	140	0,42
35	44529	CONECTOR MODULAR 6X4 RJ-11 P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	140	0,18
36	33017	CONECTOR MODULAR 8X8 FÊMEA P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	70	4,81
37	25799	CONECTOR MODULAR 8X8 MACHO RJ 45 P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	70	0,22
38	45269	CONECTOR RJ-11T 2FÊMEA/1MACHO. Característica: - Adaptador "T" p/ RJ-11 (Telefone) Permite a ligação de 2 equipamentos de telefonia (com conector RJ11) a 1 única linha telefônica; Adaptador de Extensão de Telefone. 1 Macho RJ-11 / 2 Fêmeas RJ-11 (Distribuidor "T" - RJ-11)	Unid.	21	3,83
39	45281	DESCASCADOR DE FIO CT332 Característica: - Descascador e cortador de fio; - Tamanho do fio aplicável: 0,5mm ~ 0,6mm; - Mecanismo de auto ajuste de acordo com o tamanho do fio, fornece uma excelente desfiliação do fio sem danificar o condutor; - Ajustável e consistente no comprimento; - Também se aplica a descascar Flat Cable com 8mm; - Ajuste simples, seletor para pressão nas lâminas de acordo com a espessura da isolamento; - Leve, compacto e excelente durabilidade.	Unid.	03	9,00
40	32841	ESTILETE COMUM 18mm	Unid.	03	6,42
41	41491	FERRO DE SOLDA 40W PLUS	Unid.	03	17,96
42	37713	FIO PARALELO CRISTAL 2X12-2,5mm	metro	140	2,04
43	37709	FIO PP 2X2,5mm Característica: - Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 4 ou Classe 5. - Isolação de PVC/ST1 70°C – composto termoplástico estruturado à base de policloreto de vinila, com especiais características de não propagação e auto-extinção do fogo. - Cobertura de PVC/A 70°C – composto termoplástico, estruturada à base de policloreto de vinila. Cobertura: Preto Aplicação: Ligação de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos.	metro	140	1,83
44	5189	FITA AUTO FUSAO 10m	Unid.	04	11,77
45	25813	FITA CREPE 19mmX50m	Unid.	14	2,78
46	25817	FITA CREPE 50mmX50m	Unid.	14	7,78
47	44974	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12mmx3m, Obs.: usada para colagem de frisos laterais e borrachões, aerofólios, espelhos retrovisores, alarmes, antenas de vidro, etc. - Fita dupla face com liner protetor. Resiste por curto período a temperaturas de 120O C. - Fácil aplicação. Grande poder de adesão. - Alta durabilidade. Excelente conformabilidade. - Alta resistência a intempéries.	Unid.	12	8,10
48	26823	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19X20	Unid.	14	3,57
49	44982	FORNE DE ALIMENTAÇÃO - Tensão de Entrada: 117/220VCA. - Tensão de Saída: 13,8 VCC.	Unid.	06	205,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		• Tensão de Ripple: < 5mV RMS. • Regulação de Carga: < 250 mV. • Carga de Bateria: 4,0 Ah a plena carga / 0,1 Ah em flutuação (Modelos com carregador de baterias). • Sinalização de Ligado - Rede Elétrica - Todos os Modelos. • Sinalização de Bateria (Modelos c/flutuador). • Rearme automático. • Proteção contra sobre tensão, curto-circuito e inversão de polaridade. • Fusível de proteção na entrada de AC. Obs.: Para ser usada em estação de rádio comunicação fixa, para alimentar transceptores, nas Delegacias de Polícia do estado.			
50	45899	FUSÍVEL 10A (DE VIDRO) Tamanho: 6x30mm	Unid.	35	0,18
51	45901	FUSÍVEL 20A (DE VIDRO) Tamanho: 6x30mm	Unid.	35	0,18
52	46047	FUSÍVEL 30A (DE VIDRO) Tamanho: 6x30mm	Unid.	35	0,18
53	45271	IDENTIFICADOR DE CABO. Característica: O conjunto identificador de par telefônico foi desenvolvido para identificar e rastrear fios ou cabos dentro de um grupo, sem danificar a isolamento. O instrumento é usado para avaliar a continuidade dos cabos ou fios, rastreá-los e diagnosticar os pontos de interrupção, recebendo o sinal de tom da linha telefônica. O RCM também identifica o estado de operação da linha (limpa, tom de chamada, tom de ocupado), por meio do envio de um tom contínuo único ou um tom alternado dual para os cabos ou fios. Vantagens: • Identificar par telefônico e fio FE • Trabalhar por indução e sem contato com o fio, evitando a baixa isolamento no par. • Ter bateria de longa duração Aplicações: • Avaliação de continuidade dos cabos ou fios • Rastreamento dos cabos ou fios • Diagnóstico de pontos de interrupção • Recepção de sinal de tom nos cabos ou fios • Identificação do estado da linha telefônica em operação • Envio de tom contínuo único ou alternado dual Características Técnicas: Utilizado qualquer tipo de cabo metálico, sempre desenergizados. Permite localizar e rastrear cabos mesmo na presença de splitters, acopladores direcionais e taps. Acompanha Bolsa para Transporte. Efetua teste de continuidade. Receptor com três métodos de recepção de sinal: captura eletrostática para cabos abertos; captura eletromagnética para cabos em curto ou terminados; e conexão direta na identificação na presença de dispositivos passivos. Temperatura de Operação: 0°C a 50°C. Temperatura de Armazenamento: -10°C a 60°C. Alimentação: 2 x baterias 9V (1 para o Transmissor e 1 para o	Unid.	03	125,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		Receptor). Gerais: Tom Pulsado ou Alternado Conector Tipo F - Fêmea (Transmissor e Receptor) Frequência de Transmissão: 75kHz nominal Potencia de Transmissão: 15dBm em 75W (pulsado) 18dBm em 75W (alternado) Atenuação Aceitável: 45dB (conexão direta) 25dB (captura indutiva) 15dB (captura magnética) Proteção em Tensão: 60V (na posição desligado) para o Transmissor e 50V para o Receptor Acessórios: 1. Transmissor 2. Receptor 3. Bolsa para Transporte 4. Cabo de Conexão com Conector F Macho - F Macho 5. Cabo de Conexão com Conector F Macho - Garras Jacaré 6. Cabo de Conexão com Conector F Macho - RJ 11 7. Manual de Instruções			
54	43651	JOGO DE BROCAS DE AÇO (nº. 5; 6; 8; 10; 12)	Unid.	03	76,00
55	19616	JOGO DE CHAVE ALLEN (Nº 1/16 à 1/2)	Unid.	03	21,04
56	19625	JOGO DE CHAVE DE FENDA (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	03	45,03
57	45910	JOGO DE CHAVES SOQUETE COM CABO (TIPO CANHÃO) Composto: Chaves soquete com cabo (tipo canhão) de 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm.	Unid.	03	94,03
58	25254	JOGO DE CHAVES PHILIPS (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	03	32,68
59	44980	KIT BROCAS CONCRETO (Nº. 5; 6) LONGA (Nº. 8; 10; 12) Obs.: usadas para furar paredes de diversas espessuras	Unid.	03	42,05
60	3434	KIT CHAVE DE BOCA (1 à 22mm)	Unid.	03	129,33
61	45903	KIT CHAVES TORX DE PRECISAO Cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha termoplástica e apoio giratório; Haste em aço carbono; Ideal para serviços de precisão; Composição: T4;T5; T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20.	Unid.	03	34,37
62	44979	LUBRIFICANTE OLEO DESENGRIPANTE 300ml Obs.: USO EM ELETROELETRÔNICOS • Melhora a condutividade em contatos de chaves elétricas; • Cessa barulhos em resistências e potenciômetros; • Protege conectores da oxidação e mantém bom contato entre pinos e soquetes de válvulas; • Combate o efeito corona em altas tensões; • Remove lâmpadas com soquete enferrujado; • Evita que plugs, tomadas e interruptores enferrugem.	Unid.	07	5,90
63	3798	MALA PARA FERRAMENTAS PROFISSIONAL PARA 70 PEÇAS	Unid.	02	64,50
64	25246	PASSA FIOS 20m DE AÇO	Unid.	03	21,27
65	1756	PILHA ALCALINA PALITO (AAA)	Unid.	14	3,44
66	1755	PILHA ALCALINA PEQUENA	Unid.	14	2,89
67	30066	PISTOLA DE COLA K 800	Unid.	02	45,33
68	44978	PONTA DE PROVA MTL01 Característica: • Aplicação: Multímetros e Alicates	Unid.	03	10,99



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		• Compatibilidade: Multímetros e Alicates com terminal de entrada padrão ET-2800 e ET-3910; • Corrente: Corrente Sobre o Condutor: 10A (nominal), 20A/30 segundos (máx.); • Resistência: Resistência da Ponta: Menor que 0.060aHMS (cada ponta); • Revestimento: Silicone de Alta Flexibilidade; • Segurança: IEC-1010-1 Categoria III 1000V; • Tensão de Isolação: 1000V AC/DC.			
69	19561	REFIL PISTOLA DE COLA GROSSO 30 cm	Unid.	123	0,88
70	4020	SOLDA 60X40 1,00mm AZUL 500g	Unid.	03	36,39
71	30070	SUGADOR SGB10	Unid.	03	25,19
72	44976	SUPORTE CALHA PARA ANTENA MÓVEL – Base articulada - para instalação de antena em qualquer ponto da calha do veículo. Com base articulada, possibilita a instalação em calhas inclinadas.	Unid.	70	48,33
73	37791	TOMADA MACHO TELEBRAS FÊMEA BRA/USA	Unid.	140	1,53
74	19839	TRENA RESISTENTE DE 3 m	Unid.	03	9,93
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 001 É DE R\$ 13.163,95 (treze mil cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).					

LOTE II					
Materiais / Ferramentas					
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS/ME					
Item	Código Centrac	Descrição do Material/Produto	Unid.	Qtd.	Preço Médio
1	44987	ABRAÇADEIRA T-18R NATURAL 10CM Característica: Usado para organizar e prender cabos, fios, acessórios e outras diversas finalidades. Material: Nylon - Dimensões: (10 cm) - Fechamento 1/4 do comprimento	Unid.	60	0,30
2	32763	ABRAÇADEIRA T-30R NATURAL 15CM	Unid.	90	0,09
3	38277	ABRAÇADEIRA T-50R NATURAL 20CM	Unid.	90	0,10
4	2659	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (o litro)	Unid.	01	21,27
5	41314	ALICATE 314B DE INSERÇÃO INGATE RÁPIDO	Unid.	01	26,20
6	49240	ALICATE 314K DE INSERÇÃO KRONE INGATE RÁPIDO	Unid.	01	17,88
7	23332	ALICATE BICO RETO 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	01	11,18
8	4495	ALICATE DE CORTE 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	01	26,01
9	25957	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11/RJ12/RJ45	Unid.	01	37,55
10	23473	ALICATE UNIVERSAL 8"	Unid.	01	24,20
11	44973	BADISCO – TESTADOR DE LINHA TELEFÔNICA Característica: Usados para exame de linhas telefônicas é um equipamento de testes que opera em tom e pulso. Ele é uma combinação de monofone e de outras comunicações temporárias. O instrumento transmite e recebe ligações em qualquer tipo de central telefônica, com campainha. Permite flexibilidade e praticidade para os instaladores e aplicadores de sistema de telefonia ao testar linha telefônica e ramal de PABX. Através do visor de cristal líquido é possível identificar a chamada e transferir Especificações: Identificador de chamadas Memória para 50	Unid.	01	61,67



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		chamadas recebidas e 16 chamadas efetuadas Ajuste automático de discagem pulso e tom Mostrador cristal líquido (LCD) Redisca último número/ lista do identificador Entrada para headset Plugue RJ11 e garras para conexão. Usados na manutenção e instalação de rede telefônica.			
12	44989	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3,6V 600 MAH COM ENGATE UNIVERSAL Característica: • serve para diversas aplicações devido a versatilidade do engate do plug universal, esta bateria pode substituir outras de características semelhantes, independente de marca e modelo de telefone sem fio*. • equivalente a 3 pilhas (aaa);	Unid.	15	9,85
13	28676	BATERIA 9V ALCALINA	Unid.	06	9,47
14	44990	BUCHA S5 + PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5X30 – FENDA Característica: • Indicada para todos tipos de materiais maciços • Produzido com poliamida • Deve possuir nas laterais “dentes” e “Aletas” que evitam o giro da bucha dentro do furo permitindo uma excelente fixação.	Unid.	120	0,14
15	6958	BUCHA S 6 COM PARAFUSO	Unid.	120	0,14
16	38770	CABO 4X26 CHATO, LISO PARA CONECTOR RJ 11(o metro).	metro	60	0,52
17	38761	CABO CCI 2 PARES (o metro)	metro	180	0,38
18	44109	CABO CCI 5 PARES (o metro)	metro	60	0,85
19	5978	CABO COAXIAL 50R RG58 (o metro)	metro	36	1,77
20	15942	CABO COAXIAL 50R RGC 213 (o metro)	metro	30	5,63
21	44988	CABO TELEFONICO ESPIRAL PRETO Característica: • Conecta o fone à base, com conectores conector RJ11 4 vias 4x4 em ambos os lados.	Unid.	30	1,64
22	33016	CANAleta 20/10 BRANCA	Unid.	30	2,66
23	35284	CANIVETE PROFISSIONAL	Unid.	01	16,97
24	12165	CARREGADOR DE BATERIA 2A/3A 9V	Unid.	01	33,33
25	3736	CHAVE DE FENDA 1/4X5” = 6X125mm	Unid.	01	7,77
26	3737	CHAVE DE FENDA 3X16 5”	Unid.	01	4,88
27	44983	CHAVE DE TESTE FENDA COMUM TRANSPARENTE Obs.: Detecta tensões dentre 100V e 500V. Características: • Com cabo injetado em PVC transparente • Haste em aço carbono • Medição de tensão entre 100 V e 500 V	Unid.	01	2,63
28	45272	CHAVE DUPLA PARA BLOCO BLI Obs.: Usada para enrolar e desenrolar os fios telefônicos no bloco BLI.	Unid.	01	12,84
29	4497	JOGO DE CHAVES FIXAS MILIMÉTRICAS	Unid.	01	90,67
30	25758	COLA DE SECAGEM RÁPIDA	Unid.	03	4,35
31	34064	CONECTOR KM 1R/KM2R(90° ou CN-130)	Unid.	15	7,10
32	34063	CONECTOR KM-2M RG58 CRIMP (mini-Motorola)	Unid.	60	5,00
33	34065	CONECTOR UHF KM-1 REDUTOR Obs.: usados nas estações de rádio comunicações fixas, ligando o cabo coaxial 50r rgc 213 ao Rádio. Características: • Capa em latão niquelado com rosca interna 5/8” x 24 fios; • Pino macho em latão dourado;	Unid.	15	6,78



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		• Isolante em teflon; • Corpo macho em latão niquelado; • Bucha em latão niquelado.			
34	3959	CONECTOR MODULAR 4X4 MACHO RJ10 P/CABO TELEFÔNICO	Unid.	60	0,42
35	44529	CONECTOR MODULAR 6X4 RJ-11 P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	60	0,18
36	33017	CONECTOR MODULAR 8X8 FÊMEA P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	30	4,81
37	25799	CONECTOR MODULAR 8X8 MACHO RJ 45 P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	30	0,22
38	45269	CONECTOR RJ-11T 2FÊMEA/1MACHO. Característica: • Adaptador "T" p/ RJ-11 (Telefone) Permite a ligação de 2 equipamentos de telefonia (com conector RJ11) a 1 única linha telefônica; Adaptador de Extensão de Telefone. • 1 Macho RJ-11 / 2 Fêmeas RJ-11 (Distribuidor "T" - RJ-11)	Unid.	09	3,83
39	45281	DESCASCADOR DE FIO CT332 Característica: • Descascador e cortador de fio; • Tamanho do fio aplicável: 0,5mm ~ 0,6mm; • Mecanismo de auto ajuste de acordo com o tamanho do fio, fornece uma excelente desfiação do fio sem danificar o condutor; • Ajustável e consistente no comprimento; • Também se aplica a descascar Flat Cable com 8mm; • Ajuste simples, seletor para pressão nas lâminas de acordo com a espessura da isolação; • Leve, compacto e excelente durabilidade.	Unid.	01	9,00
40	32841	ESTILETE COMUM 18mm	Unid.	01	6,42
41	41491	FERRO DE SOLDA 40W PLUS	Unid.	01	17,96
42	37713	FIO PARALELO CRISTAL 2X12-2,5mm	metro	60	2,04
43	37709	FIO PP 2X2,5mm Característica: • Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 4 ou Classe 5. • Isolação de PVC/ST1 70°C – composto termoplástico estruturado à base de policloreto de vinila, com especiais características de não propagação e auto-extinção do fogo. • Cobertura de PVC/A 70°C – composto termoplástico, estruturada à base de policloreto de vinila. Cobertura: Preto Aplicação: Ligação de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos.	metro	60	1,83
44	5189	FITA AUTO FUSAO 10m	Unid.	02	11,77
45	25813	FITA CREPE 19mmX50m	Unid.	06	2,78
46	25817	FITA CREPE 50mmX50m	Unid.	06	7,35
47	44974	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12mmx3m, Obs.: usada para colagem de frisos laterais e borrachões, aerofólios, espelhos retrovisores, alarmes, antenas de vidro, etc. • Fita dupla face com liner protetor. Resiste por curto período a temperaturas de 120O C. • Fácil aplicação. Grande poder de adesão. • Alta durabilidade. Excelente conformabilidade. • Alta resistência a intempéries.	Unid.	04	8,10
48	26823	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19X20	Unid.	06	3,57
49	44982	FONTE DE ALIMENTAÇÃO • Tensão de Entrada: 117/220VCA. • Tensão de Saída: 13,8 VCC.	Unid.	02	205,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		• Tensão de Ripple: < 5mV RMS. • Regulação de Carga: < 250 mV. • Carga de Bateria: 4,0 Ah a plena carga / 0,1 Ah em flutuação (Modelos com carregador de baterias). • Sinalização de Ligado - Rede Elétrica - Todos os Modelos. • Sinalização de Bateria (Modelos c/flutuador). • Rearme automático. • Proteção contra sobre tensão, curto-circuito e inversão de polaridade. • Fusível de proteção na entrada de AC. Obs.: Para ser usada em estação de rádio comunicação fixa, para alimentar transceptores, nas Delegacias de Polícia do estado.			
50	45899	FUSÍVEL 10A (DE VIDRO) Tamanho: 6x30mm	Unid.	15	0,18
51	45901	FUSÍVEL 20A (DE VIDRO) Tamanho: 6x30mm	Unid.	15	0,18
52	46047	FUSÍVEL 30A (DE VIDRO) Tamanho: 6x30mm	Unid.	15	0,18
53	45271	IDENTIFICADOR DE CABO. Característica: O conjunto identificador de par telefônico foi desenvolvido para identificar e rastrear fios ou cabos dentro de um grupo, sem danificar a isolamento. O instrumento é usado para avaliar a continuidade dos cabos ou fios, rastreá-los e diagnosticar os pontos de interrupção, recebendo o sinal de tom da linha telefônica. O RCM também identifica o estado de operação da linha (limpa, tom de chamada, tom de ocupado), por meio do envio de um tom contínuo único ou um tom alternado dual para os cabos ou fios. Vantagens: • Identificar par telefônico e fio FE • Trabalhar por indução e sem contato com o fio, evitando a baixa isolamento no par. • Ter bateria de longa duração Aplicações: • Avaliação de continuidade dos cabos ou fios • Rastreamento dos cabos ou fios • Diagnóstico de pontos de interrupção • Recepção de sinal de tom nos cabos ou fios • Identificação do estado da linha telefônica em operação • Envio de tom contínuo único ou alternado dual Características Técnicas: Utilizado qualquer tipo de cabo metálico, sempre desenergizados. Permite localizar e rastrear cabos mesmo na presença de splitters, acopladores direcionais e taps. Acompanha Bolsa para Transporte. Efetua teste de continuidade. Receptor com três métodos de recepção de sinal: captura eletrostática para cabos abertos; captura eletromagnética para cabos em curto ou terminados; e conexão direta na identificação na presença de dispositivos passivos. Temperatura de Operação: 0°C a 50°C. Temperatura de Armazenamento: -10°C a 60°C. Alimentação: 2 x baterias 9V (1 para o Transmissor e 1 para o	Unid.	01	125,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		Receptor). Gerais: Tom Pulsado ou Alternado Conector Tipo F - Fêmea (Transmissor e Receptor) Frequência de Transmissão: 75kHz nominal Potencia de Transmissão: 15dBm em 75W (pulsado) 18dBm em 75W (alternado) Atenuação Aceitável: 45dB (conexão direta) 25dB (captura indutiva) 15dB (captura magnética) Proteção em Tensão: 60V (na posição desligado) para o Transmissor e 50V para o Receptor Acessórios: 1. Transmissor 2. Receptor 3. Bolsa para Transporte 4. Cabo de Conexão com Conector F Macho - F Macho 5. Cabo de Conexão com Conector F Macho - Garras Jacaré 6. Cabo de Conexão com Conector F Macho - RJ 11 7. Manual de Instruções			
54	43651	JOGO DE BROCAS DE AÇO (nº. 5; 6; 8; 10; 12)	Unid.	01	76,00
55	19616	JOGO DE CHAVE ALLEN (Nº 1/16 à 1/2)	Unid.	01	21,04
56	19625	JOGO DE CHAVE DE FENDA (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	01	45,03
57	45910	JOGO DE CHAVES SOQUETE COM CABO (TIPO CANHÃO) Composto: Chaves soquete com cabo (tipo canhão) de 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 4,5 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm.	Unid.	01	94,03
58	25254	JOGO DE CHAVES PHILIPS (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	01	32,68
59	44980	KIT BROCAS CONCRETO (Nº. 5; 6) LONGA (Nº. 8; 10; 12) Obs.: usadas para furar paredes de diversas espessuras	Unid.	01	42,05
60	3434	KIT CHAVE DE BOCA (1 à 22mm)	Unid.	01	129,33
61	45903	KIT CHAVES TORX DE PRECISAO Cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha termoplástica e apoio giratório; Haste em aço carbono; Ideal para serviços de precisão; Composição: T4;T5; T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20.	Unid.	01	34,37
62	44979	LUBRIFICANTE OLEO DESENGRIPANTE 300ml Obs.: USO EM ELETROELETRÔNICOS • Melhora a condutividade em contatos de chaves elétricas; • Cessa barulhos em resistências e potenciômetros; • Protege conectores da oxidação e mantém bom contato entre pinos e soquetes de válvulas; • Combate o efeito corona em altas tensões; • Remove lâmpadas com soquete enferrujado; • Evita que plugs, tomadas e interruptores enferrugem.	Unid.	03	5,90
63	3798	MALA PARA FERRAMENTAS PROFISSIONAL PARA 70 PEÇAS	Unid.	01	64,50
64	25246	PASSA FIOS 20m DE AÇO	Unid.	01	21,27
65	1756	PILHA ALCALINA PALITO (AAA)	Unid.	06	3,44
66	1755	PILHA ALCALINA PEQUENA	Unid.	06	2,89
67	30066	PISTOLA DE COLA K 800	Unid.	01	45,33
68	44978	PONTA DE PROVA MTL01 Característica: • Aplicação: Multímetros e Alicates	Unid.	01	10,99



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



		• Compatibilidade: Multímetros e Alicates com terminal de entrada padrão ET-2800 e ET-3910; • Corrente: Corrente Sobre o Condutor: 10A (nominal), 20A/30 segundos (máx.); • Resistência: Resistência da Ponta: Menor que 0.060aHMS (cada ponta); • Revestimento: Silicone de Alta Flexibilidade; • Segurança: IEC-1010-1 Categoria III 1000V; • Tensão de Isolação: 1000V AC/DC.			
69	19561	REFIL PISTOLA DE COLA GROSSO 30 cm	Unid.	52	0,88
70	4020	SOLDA 60X40 1,00mm AZUL 500g	Unid.	01	36,39
71	30070	SUGADOR SGB10	Unid.	01	25,19
72	44976	SUORTE CALHA PARA ANTENA MÓVEL – Base articulada - para instalação de antena em qualquer ponto da calha do veículo. Com base articulada, possibilita a instalação em calhas inclinadas.	Unid.	30	48,33
73	37791	TOMADA MACHO TELEBRAS FÊMEA BRA/USA	Unid.	60	1,53
74	19839	TRENA RESISTENTE DE 3 m	Unid.	01	9,93
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 002 É DE R\$ 5.201,25 (cinco mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).					

4 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 – COMPROMISSO DO CONTRATADO

4.1.1 – Atender às exigências contidas neste documento.

4.2 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 – A entrega do material deverá se imediata, no Departamento de Telecomunicação da Polícia Civil de Goiás, na Av. Anhanguera nº. 7364, Setor Aeroviário, CEP:74.535-010, fone para contato (62) 3201-2575.

4.3 – O MATERIAL SERÁ RECEBIDO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

4.3.1 – Provisoriamente, a fim de verificar as especificações e quantidade. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o material em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.3.2 – Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

4.3.3 – A(s) empresa(s) responsável (eis) pelo fornecimento se responsabiliza pelo frete e demais despesas decorrentes do fornecimento.

Goiânia, 10 de abril de 2012.

Benivaldo Ferreira Barros
Chefe do Departamento de Telecomunicações



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO II

Pregão Eletrônico nº. 024/2012 – SSPJ
Processo nº. 201000007002025

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
(Valor máximo para contratação autorizado pela Superintendência de Suprimentos e Logísticas/SEGPLAN)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES					
LOTE I					
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS/ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP					
ITEM	DETALHAMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABRAÇADEIRA T-18R NATURAL 10CM	Unid.	140	0,30	42,00
02	ABRAÇADEIRA T-30R NATURAL 15CM	Unid.	210	0,09	18,90
03	ABRAÇADEIRA T-50R NATURAL 20CM	Unid.	210	0,10	21,00
04	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (o litro)	Unid.	04	21,27	85,08
05	ALICATE 314B DE INSERÇÃO INGATE RÁPIDO	Unid.	03	26,20	78,60
06	ALICATE 314K DE INSERÇÃO KRONE INGATE RÁPIDO	Unid.	03	17,88	53,64
07	ALICATE BICO RETO 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	03	11,18	33,54
08	ALICATE DE CORTE 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	03	26,01	78,03
09	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11/RJ12/RJ45	Unid.	03	37,55	112,65
10	ALICATE UNIVERSAL 8"	Unid.	03	24,20	72,6
11	BADISCO – TESTADOR DE LINHA TELEFÔNICA	Unid.	03	61,67	185,01
12	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3,6V 600 MAH COM ENGATE UNIVERSAL	Unid.	35	9,85	344,75
13	BATERIA 9V ALCALINA	Unid.	14	9,47	132,58
14	BUCHA S5 + PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5X30 – FENDA	Unid.	280	0,14	39,20
15	BUCHA S 6 COM PARAFUSO	Unid.	280	0,14	39,20
16	CABO 4X26 CHATO, LISO PARA CONECTOR RJ 11(o metro).	metro	140	0,52	72,80
17	CABO CCI 2 PARES (o metro)	metro	420	0,38	159,60
18	CABO CCI 5 PARES (o metro)	metro	140	0,85	119,00
19	CABO COAXIAL 50R RG58 (o metro)	metro	84	1,77	148,68
20	CABO COAXIAL 50R RGC 213 (o metro)	metro	70	5,63	394,10
21	CABO TELEFONICO ESPIRAL PRETO	Unid.	70	1,64	114,80
22	CANAleta 20/10 BRANCA	Unid.	70	2,66	186,20
23	CANIVETE PROFISSIONAL	Unid.	03	16,97	50,91
24	CARREGADOR DE BATERIA 2A/3A 9V	Unid.	03	33,33	99,99



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



25	CHAVE DE FENDA ¼X5" = 6X125mm	Unid.	03	7,77	23,31
26	CHAVE DE FENDA 3X16 5"	Unid.	03	4,88	14,64
27	CHAVE DE TESTE FENDA COMUM TRANSPARENTE	Unid.	03	2,63	7,89
28	CHAVE DUPLA PARA BLOCO BLI	Unid.	03	12,84	38,52
29	JOGO DE CHAVES FIXAS MILIMÉTRICAS	Unid.	03	90,67	272,01
30	COLA DE SECAGEM RÁPIDA	Unid.	07	4,35	30,45
31	CONECTOR KM 1R/KM2R(90° ou CN-130)	Unid.	35	7,10	248,50
32	CONECTOR KM-2M RG58 CRIMP (mini-Motorola)	Unid.	140	5,00	700,00
33	CONECTOR UHF KM-1 REDUTOR	Unid.	35	6,78	237,30
34	CONECTOR MODULAR 4X4 MACHO RJ10 P/CABO TELEFÔNICO	Unid.	140	0,42	58,80
35	CONECTOR MODULAR 6X4 RJ-11 P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	140	0,18	25,20
36	CONECTOR MODULAR 8X8 FÊMEA P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	70	4,81	336,70
37	CONECTOR MODULAR 8X8 MACHO RJ 45 P/ CABO TELEFÔNICO	Unid.	70	0,22	15,40
38	CONECTOR RJ-11T 2FÊMEA/1MACHO.	Unid.	21	3,83	80,43
39	DESCASCADOR DE FIO CT332	Unid.	03	9,00	27,00
40	ESTILETE COMUM 18mm	Unid.	03	6,42	19,26
41	FERRO DE SOLDA 40W PLUS	Unid.	03	17,96	53,88
42	FIO PARALELO CRISTAL 2X12-2,5mm	metro	140	2,04	285,60
43	FIO PP 2X2,5mm	metro	140	1,83	256,20
44	FITA AUTO FUSAO 10m	Unid.	04	11,77	47,08
45	FITA CREPE 19mmX50m	Unid.	14	2,78	38,92
46	FITA CREPE 50mmX50m	Unid.	14	7,35	102,90
47	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12mmx3m,	Unid.	12	8,10	97,20
48	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19X20	Unid.	14	3,57	49,98
49	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Unid.	06	205,00	1.230,00
50	FUSÍVEL 10A (DE VIDRO)	Unid.	35	0,18	6,30
51	FUSÍVEL 20A (DE VIDRO)	Unid.	35	0,18	6,30
52	FUSÍVEL 30A (DE VIDRO)	Unid.	35	0,18	6,30
53	IDENTIFICADOR DE CABO.	Unid.	03	125,00	375,00
54	JOGO DE BROCAS DE AÇO (nº. 5; 6; 8; 10; 12)	Unid.	03	76,00	228,00
55	JOGO DE CHAVE ALLEN (Nº 1/16 à 1/2)	Unid.	03	21,04	63,12
56	JOGO DE CHAVE DE FENDA (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	03	45,03	135,09
57	JOGO DE CHAVES SOQUETE COM CABO (TIPO CANHÃO).	Unid.	03	94,03	282,09
58	JOGO DE CHAVES PHILIPS (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	03	32,68	98,04
59	KIT BROCAS CONCRETO (Nº. 5; 6) LONGA (Nº. 8; 10; 12)	Unid.	03	42,05	126,15
60	KIT CHAVE DE BOCA (1 à 22mm)	Unid.	03	129,33	387,99
61	KIT CHAVES TORX DE PRECISAO	Unid.	03	34,37	103,11
62	LUBRIFICANTE OLEO DESENGRIPANTE 300ml	Unid.	07	5,90	41,30
63	MALA PARA FERRAMENTAS PROFISSIONAL PARA 70 PEÇAS	Unid.	02	64,50	129,00
64	PASSA FIOS 20m DE AÇO	Unid.	03	21,27	63,81



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



65	PILHA ALCALINA PALITO (AAA)	Unid.	14	3,44	48,16
66	PILHA ALCALINA PEQUENA	Unid.	14	2,89	40,46
67	PISTOLA DE COLA K 800	Unid.	02	45,33	90,66
68	PONTA DE PROVA MTL01	Unid.	03	10,99	32,97
69	REFIL PISTOLA DE COLA GROSSO 30 cm	Unid.	123	0,88	108,24
70	SOLDA 60X40 1,00mm AZUL 500g	Unid.	03	36,39	109,17
71	SUGADOR SGB10	Unid.	03	25,19	75,57
72	SUORTE CALHA PARA ANTENA MÓVEL	Unid.	70	48,33	3.383,1
73	TOMADA MACHO TELEBRAS FÊMEA BRA/USA	Unid.	140	1,53	214,20
74	TRENA RESISTENTE DE 3 m	Unid.	03	9,93	29,79
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I (SOMAS DOS ITENS 01 A 74) É DE R\$ 13.163,95 (treze mil cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)					
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES					
LOTE II					
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS/ME					
ITEM	DETALHAMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABRAÇADEIRA T-18R NATURAL 10CM	Unid.	60	0,30	18,00
02	ABRAÇADEIRA T-30R NATURAL 15CM	Unid.	90	0,09	8,10
03	ABRAÇADEIRA T-50R NATURAL 20CM	Unid.	90	0,10	9,00
04	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO (o litro)	Unid.	01	21,27	21,27
05	ALICATE 314B DE INSERÇÃO INGATE RÁPIDO	Unid.	01	26,20	26,20
06	ALICATE 314K DE INSERÇÃO KRONE INGATE RÁPIDO	Unid.	01	17,88	17,88
07	ALICATE BICO RETO 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	01	11,18	11,18
08	ALICATE DE CORTE 125MM RESISTENTE À ALTA TENSÃO	Unid.	01	26,01	26,01
09	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11/RJ12/RJ45	Unid.	01	37,55	37,55
10	ALICATE UNIVERSAL 8"	Unid.	01	24,20	24,20
11	BADISCO – TESTADOR DE LINHA TELEFÔNICA	Unid.	01	61,67	61,67
12	BATERIA TELEFONE SEM FIO 3,6V 600 MAH COM ENGATE UNIVERSAL	Unid.	15	9,85	147,75
13	BATERIA 9V ALCALINA	Unid.	06	9,47	56,82
14	BUCHA S5 + PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5X30 – FENDA	Unid.	120	0,14	16,80
15	BUCHA S 6 COM PARAFUSO	Unid.	120	0,14	16,80
16	CABO 4X26 CHATO, LISO PARA CONECTOR RJ 11(o metro).	metro	60	0,52	31,20
17	CABO CCI 2 PARES (o metro)	metro	180	0,38	68,40
18	CABO CCI 5 PARES (o metro)	metro	60	0,85	51,00
19	CABO COAXIAL 50R RG58 (o metro)	metro	36	1,77	63,72
20	CABO COAXIAL 50R RGC 213 (o metro)	metro	30	5,63	168,90
21	CABO TELEFONICO ESPIRAL PRETO	Unid.	30	1,64	49,20
22	CANALETA 20/10 BRANCA	Unid.	30	2,66	79,80
23	CANIVETE PROFISSIONAL	Unid.	01	16,97	16,97
24	CARREGADOR DE BATERIA 2A/3A 9V	Unid.	01	33,33	33,33
25	CHAVE DE FENDA ¼X5" = 6X125mm	Unid.	01	7,77	7,77
26	CHAVE DE FENDA 3X16 5"	Unid.	01	4,88	4,88



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



27	CHAVE DE TESTE FENDA COMUM TRANSPARENTE	Unid.	01	2,63	2,63
28	CHAVE DUPLA PARA BLOCO BLI	Unid.	01	12,84	12,84
29	JOGO DE CHAVES FIXAS MILIMÉTRICAS	Unid.	01	90,67	90,67
30	COLA DE SECAGEM RÁPIDA	Unid.	03	4,35	13,05
31	CONECTOR KM 1R/KM2R(90° ou CN-130)	Unid.	15	7,10	106,50
32	CONECTOR KM-2M RG58 CRIMP (mini-Motorola)	Unid.	60	5,00	300,00
33	CONECTOR UHF KM-1 REDUTOR	Unid.	15	6,78	101,70
34	CONECTOR MODULAR 4X4 MACHO RJ10 P/CABO TELEFÔNICO	Unid.	60	0,42	25,20
35	CONECTOR MODULAR 6X4 RJ-11 P/CABO TELEFÔNICO	Unid.	60	0,18	10,80
36	CONECTOR MODULAR 8X8 FÊMEA P/CABO TELEFÔNICO	Unid.	30	4,81	144,30
37	CONECTOR MODULAR 8X8 MACHO RJ 45 P/CABO TELEFÔNICO	Unid.	30	0,22	6,60
38	CONECTOR RJ-11T 2FÊMEA/1MACHO.	Unid.	09	3,83	34,47
39	DESCASCADOR DE FIO CT332	Unid.	01	9,00	9,00
40	ESTILETE COMUM 18mm	Unid.	01	6,42	6,42
41	FERRO DE SOLDADA 40W PLUS	Unid.	01	17,96	17,96
42	FIO PARALELO CRISTAL 2X12-2,5mm	metro	60	2,04	122,40
43	FIO PP 2X2,5mm	metro	60	1,83	109,80
44	FITA AUTO FUSAO 10m	Unid.	02	11,77	23,54
45	FITA CREPE 19mmX50m	Unid.	06	2,78	16,68
46	FITA CREPE 50mmX50m	Unid.	06	7,35	44,10
47	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12mmx3m,	Unid.	04	8,10	32,40
48	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19X20	Unid.	06	3,57	21,42
49	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Unid.	02	205,00	410,00
50	FUSÍVEL 10A (DE VIDRO)	Unid.	15	0,18	2,70
51	FUSÍVEL 20A (DE VIDRO)	Unid.	15	0,18	2,70
52	FUSÍVEL 30A (DE VIDRO)	Unid.	15	0,18	2,70
53	IDENTIFICADOR DE CABO.	Unid.	01	125,00	125,00
54	JOGO DE BROCAS DE AÇO (nº. 5; 6; 8; 10; 12)	Unid.	01	76,00	76,00
55	JOGO DE CHAVE ALLEN (Nº 1/16 à 1/2)	Unid.	01	21,04	21,04
56	JOGO DE CHAVE DE FENDA (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	01	45,03	45,03
57	JOGO DE CHAVES SOQUETE COM CABO (TIPO CANHÃO).	Unid.	01	94,03	94,03
58	JOGO DE CHAVES PHILIPS (1/8X3, 1/8X4 e 3/16X4)	Unid.	01	32,68	32,68
59	KIT BROCAS CONCRETO (Nº. 5; 6) LONGA (Nº. 8; 10; 12)	Unid.	01	42,05	42,05
60	KIT CHAVE DE BOCA (1 à 22mm)	Unid.	01	129,33	129,33
61	KIT CHAVES TORX DE PRECISAO	Unid.	01	34,37	34,37
62	LUBRIFICANTE OLEO DESENGRIPANTE 300ml	Unid.	03	5,90	17,70
63	MALA PARA FERRAMENTAS PROFISSIONAL PARA 70 PEÇAS	Unid.	01	64,50	64,50
64	PASSA FIOS 20m DE AÇO	Unid.	01	21,27	21,27
65	PILHA ALCALINA PALITO (AAA)	Unid.	06	3,44	20,64
66	PILHA ALCALINA PEQUENA	Unid.	06	2,89	17,34



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



67	PISTOLA DE COLA K 800	Unid.	01	45,33	45,33
68	PONTA DE PROVA MTL01	Unid.	01	10,99	10,99
69	REFIL PISTOLA DE COLA GROSSO 30 cm	Unid.	52	0,88	45,76
70	SOLDA 60X40 1,00mm AZUL 500g	Unid.	01	36,39	36,39
71	SUGADOR SGB10	Unid.	01	25,19	25,19
72	SUORTE CALHA PARA ANTENA MÓVEL	Unid.	30	48,33	1.449,90
73	TOMADA MACHO TELEBRAS FÊMEA BRA/USA	Unid.	60	1,53	91,80
74	TRENA RESISTENTE DE 3 m	Unid.	01	9,93	9,93
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE II (SOMAS DOS ITENS 01 A 74) É DE R\$ 5.201,25 (cinco mil duzentos e três reais e oitenta e três centavos).					

Valor Total é de R\$ R\$ 18.365,20 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Obs.: 01) Especificações detalhadas estão no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Obs.: 02) Embora o julgamento seja LOTE, os itens deverão estar todos iguais ou abaixo do valor autorizado acima.

Gerência de Licitações e Contratos da SSPJ, Goiânia-Go, aos 10 dias do mês abril de 2012.

Jardel Mota Marinho
Pregoeiro/SSPJ